

NOTA TÉCNICA Nº 28/2024/COART/SOE

Documento nº 02500.028389/2024-28

Brasília, 23 de maio de 2024.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO III (Estado da BA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4:

Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 1.

Referência: 02501.004342/2023-88

INTRODUÇÃO

1. O Terceiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 7 Metas de Cooperação Federativa, além de Metas de Gerenciamento dos Recursos Hídricos em Âmbito Estadual ou Distrital e de Investimentos Estaduais, é regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e Resolução nº 135, de 7 de dezembro de 2022, alterada pela Resolução ANA nº 160, de 4 de julho de 2023.
2. De acordo com a Resolução nº 379/2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH”, visando:
 - I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
 - II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo”.
3. Desta forma, esta Nota Técnica visa analisar e certificar a **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE.
4. Esta meta corresponde à “*operação adequada de sistemas de prevenção e acompanhamento de eventos hidrológicos críticos (inundações e secas), bem como a disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.
5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
 - I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos, incluindo o Relatório Anual de Eventos Críticos, que deverá descrever os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano, com a respectiva atuação da sala (Períodos 1 a 5);

- *II - Aderir ao Programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual (Período 1), e compartilhar, mensalmente, informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Monitor de Secas (Períodos 1 a 5);*
- *IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão. Os boletins mensais devem apresentar conteúdo mínimo sobre análise meteorológica, hidrológica e de evolução do armazenamento de reservatórios, se for o caso. Nos boletins diários é importante estarem explícitos os alertas dados pela sala, que também podem ser citados nos boletins mensais (Períodos 1 a 5).*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 15 de janeiro de 2024, foi assinado o Termo de Contrato nº 001/2024/ANA – PROGESTÃO III, entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado da Bahia, por intermédio do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2023 – Terceiro Ciclo, 1º período de Certificação, do Estado da Bahia – BA, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, foi solicitado aos Estados:

- um Relatório Anual de Eventos Críticos, que descreva os eventos de inundações e secas ocorridos no estado durante o ano certificado e demonstre a atuação da Sala em cada evento;
- a comprovação do compartilhamento mensal de informações sobre a análise da evolução da seca no estado por meio do mapa do Programa - para os estados que já aderiram ao Programa Monitor de Secas, ou a assinatura do Termo de Adesão ao Monitor de Secas - para os demais estados;
- o modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2023, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- a indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se:

- O relatório do INEMA faz uma descrição da estrutura física e de pessoal da Sala de Situação do Estado, que garante a elaboração e publicação de produtos e



sistemas de **prevenção** e monitoramento de eventos **hidrológicos críticos** de secas e **inundações**, a exemplo de boletins hidrometeorológicos. Apresenta, **também**, um relato dos **Eventos Críticos** que ocorreram em 2023, descrevendo com riqueza de detalhes as **ações**, atividades e produtos desenvolvidos pela Sala, e **articulações** com demais instituições atuantes nos eventos **críticos** tanto de cheias quanto de secas que ocorreram na Bahia durante o ano;

- No que se refere ao Monitor de Secas, os técnicos da Sala atuam no Programa desde a fase experimental, em agosto do ano de 2014, tendo sido o Termo de Adesão do INEMA assinado nos papéis de Autor, Observador, Validador e Provedor de Informações. A equipe elabora um **relatório** mensal com o recorte do Monitor de Secas para o estado da Bahia (produto derivado do mapa do Monitor), usando um shape com a **divisão político-administrativa** municipal, que está disponível no endereço eletrônico do INEMA www.inema.ba.gov.br/sala
- Além disso, a Sala elabora diversos outros produtos: boletins hidrometeorológicos diários, boletins hidrometeorológicos mensais, boletins de atenção, de alerta e alerta máximo, além de informativo semanal de monitoramento das barragens;
- No ano de 2023, foram emitidos 231 boletins hidrometeorológicos diários, 12 boletins hidrometeorológicos mensais, 36 boletins de atenção e 18 boletins de alerta para o Estado da Bahia, além de informativos semanais de monitoramento das barragens;
- Os produtos estão disponíveis no endereço eletrônico do INEMA e da Defesa Civil do Estado nos seguintes endereços: <http://www.inema.ba.gov.br/servicos/sala/> e <http://www.defesacivil.ba.gov.br/servicos/boletim-hidrometeorologico/>
- Os Boletins, além de serem publicados nos sites, são enviados por e-mail para a Diretoria Geral do INEMA, Secretaria de Meio Ambiente do Estado, docentes de universidades, Prefeituras Municipais e Defesas Cíveis do Estado e dos Municípios da Bahia.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% (cem por cento) da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE.

(assinado eletronicamente)
ALESSANDRA DAIBERT COURI
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM GONDIM
Superintendente de Operações e Eventos Críticos